

## **JUSTIFICATIVA**

A locação é necessária pelo fato de que o município de Pacajá não dispõe de prédios próprios suficientes na região da Vila de Bom Jardim para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá. Dessa forma, se faz necessário a locação do imóvel em referência, uma vez que atende à demanda do Município, a localização e as características do imóvel em questão afirmam sua escolha. Ressaltando que o valor é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

O local foi examinado por um engenheiro capacitado para vistoria do mesmo, alegando ser apto para locação, conforme Laudo do Imóvel.

Pacajá – PA 12 de fevereiro de 2021.

---

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal